



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, s/nº Centro - Palmas - CEP 77015-007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br/>

OFÍCIO Nº 862 / 2026 - PRESIDÊNCIA/ASPRE

Palmas, 29 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência, o Senhor  
**Deputado AMÉLIO CAYRES**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins  
Palmas – TO.

**Assunto: Encaminhamento de projeto de lei ordinária. Alteração do Anexo I da Lei nº 2.409, de 16 de novembro de 2010.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Com os meus cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência o **projeto de lei ordinária**, de iniciativa do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, que altera o Anexo I da Lei nº 2.409, de 16 de novembro de 2010, para transformar, **sem aumento de despesa**, especificamente os cargos de Analista Judiciário com área de atuação em Ciências da Computação para outras especialidades técnicas.

A proposta legislativa mencionada foi aprovada pelo Tribunal Pleno deste Tribunal de Justiça na 19ª Sessão Ordinária Administrativa Presencial por Videoconferência, realizada em 6 de novembro de 2025, conforme extrato de ata anexo, para a devida apreciação por essa Casa de Leis.

Atenciosamente,

Desembargadora **MAYSA VENDRAMINI ROSAL**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Maysa Vendramini Rosal, Presidente**, em 29/01/2026, às 21:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **6958059** e o código CRC **5BE9CCA6**.

24.0.000008669-6

6958059v2

Criado por 145749, versão 2 por 145749 em 29/01/2026 19:01:10.



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, s/nº Centro - Palmas - CEP 77015-007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br/>

### JUSTIFICATIVA Nº 6958062 / 2026 PRESIDÊNCIA/ASPRE

Excelentíssimos Senhores Deputados e Excelentíssimas Senhoras Deputadas Estaduais,

Submeto à apreciação desta Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei Ordinária que visa alterar a Lei nº 2.409/2010, em atendimento às determinações emanadas do Conselho Nacional de Justiça, especialmente no que dispõe a Resolução nº 370/2021, reestruturando cargos efetivos vagos na área de Tecnologia da Informação.

Referida Resolução estabeleceu diretrizes estratégicas para a governança e a gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Poder Judiciário. Em consonância com essas diretrizes, a Corregedoria Nacional de Justiça, no bojo do Pedido de Providências nº 0001775-40.2024.2.00.0000, determinou a este Tribunal de Justiça a adoção de medidas voltadas à adequação da força de trabalho da área de TI.

Nesse contexto, revela-se indispensável o fortalecimento da equipe técnica, mediante a realização de concurso público para provimento de cargos de Analista Judiciário, o que demanda a transformação, **sem qualquer aumento de despesa**, da área de atuação "Ciência da Computação", correspondente a 12 cargos vagos, em novas áreas de especialização, assim distribuídas:

- Analista Judiciário – Análise de Sistemas (5 vagas);
- Analista Judiciário – Ciência de Dados (1 vaga);
- Analista Judiciário – Administração e Infraestrutura de Tecnologia da Informação (2 vagas);
- Analista Judiciário – Administração de Banco de Dados (1 vaga);
- Analista Judiciário – Administração e Segurança de Redes (1 vaga);
- Analista Judiciário – Segurança Cibernética (2 vagas).

Cumprе enfatizar **que a transformação proposta não implica criação de novos cargos nem acréscimo de despesa com pessoal**, restringindo-se à reorganização interna de cargos já previstos na Lei nº 2.409/2010, com vistas a alinhá-los às atuais necessidades tecnológicas e operacionais do Tribunal.

Ressalto, ainda, que a iniciativa normativa ora apresentada tem por objetivo viabilizar a realização de concurso público para suprir demandas contemporâneas da área de TI, significativamente distintas daquelas existentes à época da elaboração da Lei nº 2.409/2010.

São estàs, nobres Parlamentares, as razões pelas quais submeto o presente projeto à apreciação dessa colenda Casa de Leis, confiando em sua aprovação.

Palmas, 29 de janeiro de 2026.

Desembargadora **MAYSA VENDRAMINI ROSAL**  
Presidente do Tribunal de Justiça

DIRLEG-AL  
Fls. **4**  
*gd*



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Maysa Vendramini Rosal, Presidente**, em 29/01/2026, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **6958062** e o código CRC **60010B63**.

24.0.000008669-6

6958062v2

Criado por 145749, versão 2 por 145749 em 29/01/2026 17:45:38.